

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 478/2020 TRE-AL/PRE/DG/SGP/COPES/SIPNP  
O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que decidido na Resolução TRE/AL nº 16.095, de 15/11/2020, tudo conforme Procedimento Administrativo SEI nº 0009740-14.2019.6.02.8000, RESOLVE: Conceder ao servidor DAVID MAGALHÃES AZEVEDO aposentadoria por invalidez permanente, no cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13, após transformação do cargo de Técnico Judiciário - Área Fim - Nível Superior - Classe "C", Padrão II, pela Lei 9.421 /1996, com proventos integrais calculados com base em sua remuneração no cargo efetivo, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c os artigos 6º-A, da mesma Emenda Constitucional (acrescido pela Ementa Constitucional nº 70/2012), e 186, inciso I e §§ 1º e 3º, da Lei nº 8.112/90; carreando para os proventos de inatividade o vencimento básico do referido cargo de que trata o artigo 12 da Lei 11.416/2006, além das vantagens previstas nos artigos 67 (redação original) e 62-A (incluído pela MP 2225-45/2001), ambos da Lei nº 8.112/90, bem como artigos 13 e 14, § 5º, c/c o inciso III do artigo 15, todos da Lei 11.416/2006.  
Maceió, 19 de novembro de 2020 Documento assinado eletronicamente por PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO, Presidente, em 19/11/2020, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.